



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para abastecer a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

- 1.1 A contratação tem como objetivo a aquisição futura de medicamentos para abastecimento contínuo e regular da farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC, garantindo o cumprimento da missão de fornecer medicamentos essenciais à população, conforme as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
 - 1.2 A constante demanda por medicamentos no município de São João Batista exige uma gestão eficiente e ágil do processo de aquisição, visando atender de maneira pontual e eficaz as necessidades de saúde da população. A falta de um registro de preços adequado dificulta a compra de medicamentos de maneira contínua e programada, o que pode comprometer o acesso oportuno e ininterrupto a tratamentos essenciais, especialmente para pacientes com doenças crônicas ou de emergência.
 - 1.3 A contratação objetiva garantir o fornecimento ininterrupto de medicamentos essenciais, assegurando que a população de São João Batista tenha acesso ao tratamento adequado de forma rápida e segura. A farmácia básica do município desempenha um papel crucial na manutenção da saúde pública, oferecendo medicamentos gratuitos ou de baixo custo para a população, especialmente para aqueles que não têm condições financeiras de adquirir medicamentos no mercado privado. A regularidade no abastecimento é essencial para que o município atenda às suas responsabilidades de saúde pública, assegurando o direito constitucional à saúde e melhorando a qualidade de vida da população local.
 - 1.4 A falta de medicamentos essenciais nas unidades de saúde pode causar sérios prejuízos à saúde pública, afetando diretamente o bem-estar da população
- 1.1.1 - Problema a Ser Resolvido:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.1.1.1 - **Direito à Saúde:** A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Brasileira. O Estado tem a obrigação de assegurar o acesso a serviços de saúde de qualidade, incluindo o fornecimento de medicamentos essenciais, que são fundamentais para o tratamento de diversas condições de saúde, desde doenças crônicas até emergências.

1.1.1.2 – **Prevenção e Tratamento de Doenças:** Medicamentos essenciais são necessários para o controle de doenças e condições crônicas, como diabetes, hipertensão, doenças respiratórias, entre outras. A falta desses medicamentos pode agravar quadros de saúde, levando a complicações sérias, internações e até mortes evitáveis.

1.1.1.3 - **Custo social elevado:** Quando medicamentos essenciais não estão disponíveis, as pessoas podem procurar alternativas caras, como medicamentos no mercado privado, o que nem todos podem pagar. Isso pode resultar em um aumento da desigualdade social, já que pessoas de baixa renda ficariam sem acesso a tratamentos adequados.

1.1.1.4 - **Descontrole da Saúde Pública:** A ausência de medicamentos essenciais pode gerar surtos de doenças, descontrole de epidemias e complicações em tratamentos de longo prazo. Isso sobrecarrega os hospitais e outras unidades de saúde, aumentando o custo e os recursos necessários para tratar problemas que poderiam ser evitados com a medicação correta.

1.1.1.5- **Impacto na Qualidade de Vida:** A falta de medicamentos pode afetar a qualidade de vida dos pacientes, que podem viver com dor, desconforto e agravos à sua saúde. Isso prejudica a capacidade de trabalho, estudo e a participação ativa na sociedade.

1.1.1.6 - **Agravamento de Situações de Emergência:** Em situações de emergência, como infecções, acidentes, ou tratamentos pós-cirúrgicos, a falta de medicamentos essenciais pode comprometer a eficácia do atendimento, colocando em risco a vida dos pacientes.

Em resumo, a falta de medicamentos essenciais não só prejudica o tratamento de doenças, como também compromete a dignidade e o bem-estar das pessoas, afetando negativamente a saúde pública e aumentando as desigualdades sociais. Por isso, é fundamental garantir a disponibilidade contínua desses medicamentos nas farmácias públicas para assegurar que todos tenham acesso ao tratamento adequado.

2 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.1 - Os produtos/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 - A contratação será realizada por meio de licitação, na **modalidade Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021

2.3 - Para fornecimento/prestação dos produtos/serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

2.4 - A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação ou documento de contratação, incluindo prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos, modalidade de licitação, entre outros.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

ITEM	QTDADE	UN	ESPECIFICAÇÃO
01	3.000	ampola	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (5 mg + 2 mg/mL), suspensão injetável – ampola com 1 ml
02	25.000	comprimido	Aciclovir 200mg
03	200.000	comprimido	Acido acetilsalicílico 100mg
04	50.000	comprimido	Acido fólico 5mg
05	200	ampola	Acido tranexâmico 50 mg/ml, ampola com 5ml, solução injetável
06	35.000	capsula	Acido valpróico 250mg
07	600	frasco	Acido valpróico 50mg/ml, frasco com 100 ml, xarope
08	70.000	comprimido	Acido valpróico 500mg, comprimido revestido
09	2.000	ampola	Água destilada, solução injetável - ampola com 10 ml
10	3.000	frasco	Albendazol 40mg/ml, frasco com 10 ml, suspensão oral
11	1.500	comprimido	Albendazol 400 mg
12	20.000	comprimido	Alopurinol 100mg
13	15.000	comprimido	Alopurinol 300 mg
14	1.000	Frasco	Ambroxol ,cloridrato 15mg/5ml, fraco de 100 ml, xarope
15	2.000	Frasco	Ambroxol, cloridrato 30mg/5ml, fraco de 100 ml, xarope
16	100	Ampola	Aminofilina 24 mg/ML ampola com 10 ml
17	15.000	Comprimido	Amiodarona, cloridrato 200mg
18	250.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg
19	5.000	frasco	Amoxicilina 250mg/5ml, pó p/ suspensão oral, fraco de 60 ml
20	65.000	Capsula	Amoxicilina 500mg, em blister c/ 21 capsulas
21	2.500	Frasco	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 400mg + 57mg/5ml, suspensão oral, fraco de 70 ml
22	40.000	comprimido	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875mg + 125mg, comprimidos revestidos
23	35.000	Comprimido	Anlodipino, besilato 10mg
24	100.000	Comprimido	Atenolol 50mg
25	200	Ampola	Atropina, sulfato 0,5 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

26	5.000	Frasco	Azitromicina 200mg/5ml, pó p/ suspensão oral – frasco com 15 ml após reconstituição
27	20.000	Comprimido	Azitromicina 500mg
28	2.000	Ampola	Benzilpenicilina benzatina 1200.000UI, frasco-ampola com 4 ml, suspensão injetável
29	1.000	Ampola	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI, frasco-ampola com pó p/suspensão injetável
30	200	Ampola	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola com 10 ml, solução injetável
31	25.000	Comprimido	Biperideno, cloridrato 2mg -
32	50	Ampola	Biperideno 5 mg/ml – solução injetável - ampola com 1 ml
33	25.000	Comprimido	Bromazepam 6mg
34	1.000	Frasco	Brometo de ipratrópio 0,025%, frasco com 20 ml, solução p/ inalação
35	15.000	Comprimido	Butilbrometo de escopolamina 10mg
36	600	Ampola	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona 4mg/mL + 500 mg/mL, ampola com 5 ml, solução injetável
37	60.000	Comprimido	Butilbrometo de escopolamina 10mg +dipirona 250mg
38	500	Ampola	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável
39	40.000	Comprimido	Captopril 50mg
40	1.000	Frasco	Carbamazepina 20 mg/ml, frasco com 100 ml, suspensão oral
41	90.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg
42	10.000	Comprimido	Carbamazepina 400mg
43	15.000	Comprimido	Carbonato de cálcio 1250 mg - equivalente a 500mg ca+++
44	60.000	comprimido	Carbonato de cálcio 600 mg + colecalciferol + 400UI –blister com 10 comprimidos
45	100.000	Comprimido	Carbonato de lítio 300mg
46	80.000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg
47	25.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg
48	40.000	Comprimido	Carvedilol 6,250mg
49	1.000	frasco	Cefalexina 250 mg/5 ml, frasco com 100 ml, pó p/suspensão oral
50	60.000	comprimido	Cefalexina monoidratada 500mg
51	2.000	ampola	Ceftriaxona 1 G – IM/EV - frasco ampola com pó para solução injetável.
52	50	ampola	Cetamina 50 mg/ml ampola com 2 ml, solução injetável
53	1.500	frasco	Cetoconazol 20mg/ml, frasco com 100 ml, shampoo
54	1.000	bisnaga	Cetoconazol 20 mg/g bisnaga com 30 g, creme dermatologico
55	40.000	comprimido	Cilostazol 50mg
56	20.000	comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg
57	120.000	comprimido	Citalopram 20 mg
58	10.000	comprimido	Clomipramina 25 mg



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

59	7.000	comprimido	Clindamicina 300 mg
60	20.000	comprimido	Clonazepam 0,5mg
61	250.000	comprimido	Clonazepam 2mg
62	1.500	frasco	Clonazepam 2,5mg/ml, frasco com 20 ml, solução oral
63	100.000	comprimido	Clopidogrel, bissulfato 75mg
64	200	ampola	Cloreto de potássio 19,1% ampola com 10 ml, solução injetável
65	200	ampola	Cloreto de sódio 20% ampola com 10 ml, solução injetável
66	15.000	comprimido	Clorpromazina, cloridrato 100mg
67	25.000	comprimido	Clorpromazina, cloridrato 25mg
68	200	frasco	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml, solução oral, frasco com 20 ml
69	50	ampola	Clorpromazina 5 mg/ml, ampola com 5 ml, solução injetável
70	100	ampola	Deslanósido 0,2 mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável
71	2.500	bisnaga	Dexametasona 1mg/g (1%), bisnaga com 10 g, creme
72	1.000	ampola	Dexametasona 4 mg/ML, ampola com 2,5 ml, solução injetável
73	500	frasco	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml, frasco com 100 ml, sol.oral
74	8.000	frasco	Dexclorfeniramina + Betametasona 2mg/5ml + 0,25 mg/5ml, frasco com 120 ml, solução oral
75	60.000	comprimido	Diazepam 10mg
76	15.000	comprimido	Diazepam 5mg
77	200	ampola	Diazepam 05 mg/mL, ampola com 2 ml, solução injetável
78	2.500	ampola	Diclofenaco sódico 25 mg/ml, ampola com 3ml, solução injetável
79	100	ampola	Difenidramina 50 mg/ml – solução injetável - ampola com 1 ml
80	10.000	comprimido	Digoxina 0.25mg
81	15.000	comprimido	Diltiazem 30 mg
82	300.000	comprimido	Diosmina 450mg+hesperidina 50mg -
83	300.000	comprimido	Dipirona sódica 500mg
84	4.000	frasco	Dipirona sódica 500mg/ml, frasco com 10 ml, solução oral
85	2.500	ampola	Dipirona 500 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável
86	100	ampola	Dopamina 5mg/ml, ampola com 10 ml, solução injetável
87	100.000	comprimido	Doxazosina 2 mg
88	5.000	comprimido	doxiciclina 100 mg
89	200	ampola	Dramim B6 DL 3 mg/ml, ampola com 10 ml, solução injetável
90	100.000	comprimido	Enalapril, maleato 20mg
91	200	ampola	Epinefrina 1 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável
92	15.000	comprimido	Espironolactona 50mg
93	300	bisnaga	Estriol 1 mg/g, bisnaga com 50g, creme vaginal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

94	1.000	comprimido	Etinilestradiol 0,03 mg+ levonorgestrel 0,15 mg – pílula combinada
95	100	ampola	Etomidato 2 mg/ml, ampola com 10 ml, solução injetável
96	15.000	comprimido	Fenitoína sódica 100mg
97	100	ampola	Fenitoína sódica 50 mg/ml, ampola com 5 ml, solução injetável
98	20.000	comprimido	Fenobarbital 100mg
99	100	ampola	Fenobarbital 100 mg/ml, solução Injetável, ampola com 2 ml
100	600	frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral – frasco com 20 ml
101	600	frasco	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml, solução p/ inalação, frasco com 20 ml
102	40.000	comprimido	Finasterida 5mg
103	200	ampola	Fitomenadiona 10 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável
104	5.000	cápsula	Fluconazol 150mg
105	100	ampola	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola com 5 ml, solução injetável
106	600	frasco	Fluocinolona, acetonida (0,275 mg)-neomicina, sulf(3,85 mg)- Polimixina B, sulf(11.000 UI) Lidocaina, clorid(20 mg), frasco com 5 ml, solução otológica
107	200.000	capsula	Fluoxetina, cloridrato 20mg
108	200	ampola	Furosemida 10 mg/ ml, solução Injetável, ampola com 2 ml
109	200.000	comprimido	Gliclazida 30mg
110	200	ampola	Glicose injetável 25%, ampola com 10 ml, solução injetável
111	200	ampola	Glicose injetável 50%, ampola com 10 ml, solução injetável
112	200	ampola	Gluconato de cálcio 10%, ampola com 10 ml, solução injetável
113	300	ampola	Haloperidol decanoato 50mg/mL – IM (embalagem com 3 ampolas de 1 ml cada) – sol. injetável
114	100	ampola	Haloperidol 5 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável
115	10.000	comprimido	Haloperidol, cloridrato 5mg
116	200	frasco	Haloperidol, cloridrato 2mg/mL, frasco com 20 ml, solução oral
117	2.500	ampola	Heparina 5000 UI / 0,25 ml, ampola com 0,25 ml, solução injetável
118	100	ampola	Hidralazina, cloridrato 20 mg/ml, solução Injetável, ampola com 1 ml
119	200	ampola	Hidrocortisona 100 mg, frasco-ampola com pó p/ suspensão injetável
120	500	ampola	Hidrocortisona 500 mg, frasco – ampola com pó p/ susp. injetável
121	20.000	comprimido	Hidroclorotiazida 50 mg
122	1.000	frasco	Hidróxido de alumínio 60,0 mg/ML, frasco com 150 ml, suspensão oral
123	2.000	frasco	Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30 ml, solução oral
124	120.000	comprimido	Ibuprofeno 600mg
125	15.000	comprimido	Imipramina 25 mg
126	500	frasco	Ipratropio, brometo 0,25 mg/ml, frasco com 20 ml, solução para inalação
127	20.000	ampola	Isossorbida,monoidrato 20mg



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

128	2.000	comprimido	Ivermectina 6mg
129	20.000	comprimido	Levodopa+benzerasida 200+50mg – Frasco com 30 comprimidos
130	15.000	comprimido	Levomepromazina 100 mg
131	10.000	comprimido	Levomepromazina 25 mg
132	2.000	comprimido	Levofloxacino 750 mg
133	60.000	comprimido	Levotiroxina sódica 100mg
134	80.000	comprimido	Levotiroxina sódica 25mg
135	80.000	comprimido	Levotiroxina sódica 50mg
136	500	comprimido	Lidocaína 2% Sem vasoconstritor - frasco –ampola com 20 ml – solução injetável
137	800	ampola	Lidocaína, Cloridrato 2%, bisnaga com 30g, geléia
138	300	bisnaga	Lidocaína, cloridrato 2% + Noerpinefrina, Hemitartarato (1/50.000) injetável- frasco-ampola com 20 ml – solução injetável
139	50.000	ampola	Loratadina 10mg
140	2.000	comprimido	Loratadina 1mg/ml, xarope frasco com 100 ml
141	15.000	frasco	Losartana 100 mg
142	15.000	comprimido	Metildopa 250mg
143	20.000	comprimido	Metilfenidato, cloridrato 10 mg
144	1.000	comprimido	Metoclopramida 10 mg/2 ml, solução Injetável, ampola com 2 ml
145	80.000	ampola	Metoclopramida, cloridrato 10mg
146	800	comprimido	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml, solução Oral, frasco com 10 ml
147	100.000	frasco	Metoprolol, succinato 50mg
148	100	comprimido	Metoprolol 5 mg/ml, ampola com 5 ml, solução injetável
149	300	ampola	Metronidazol 100mg/g, bisnaga com 50 g, gel vaginal
150	15.000	bisnaga	Metronidazol 250mg
151	10.000	comprimido	Metronidazol 400mg
152	200	comprimido	Metronidazol, benzoil 40 mg/ML, suspensão oral – frasco com 120 ml
153	100	frasco	Midazolam 5 mg/1ml, ampola com 3 ml, solução injetável
154	100	ampola	Morfina 10 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável
155	1.000	ampola	Mupirocina 20 mg/g, bisnaga com 15 g, creme
156	50	bisnaga	Naloxona 0,4 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável
157	2.000	ampola	Neomicina + Bacitracina 5 mg+250 UI/g, bisnaga com 10g, pomada
158	8.000	bisnaga	Nifedipino 10mg
159	80.000	comprimido	Nimesulida 100mg
160	500	comprimido	Nistatina 25.000 UI/g, bisnaga com 60 g, creme vaginal
161	1.000	bisnaga	Nistatina 100.000 UI/mL, frasco com 50 ml, suspensão oral
162	30.000	frasco	Nitrofurantoina 100 mg



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

163	50	capsula	Nitroglicerina 5 mg/ml, ampola com 5 ml, solução injetável
164	50	ampola	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável
165	100	ampola	Norepinefrina , hemitartrato 2 mg/ml, ampola com 4 ml, solução injetável
166	20.000	ampola	Nortriptilina 25 mg -
167	500	comprimido	Oleo Mineral 100%, frasco com 100 ml
168	300.000	frasco	Omeprazol 20mg – blister com 10 ou 28 capsulas
169	100	capsula	Omeprazol 40 mg – frasco-ampola com pó p/ susp. injetável
170	300	ampola	Ondansetrona 2 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável
171	3.000	ampola	Paracetamol 200mg/ml – frasco com 10 ml- solução oral
172	70.000	frasco	Paracetamol 500 mg
173	60.000	comprimido	Paracetamol 500mg+fosfato de codeína 30mg
174	150.000	comprimido	Paracetamol 750mg
175	1.000	comprimido	Permetrina 5%, frasco com 60 ml, loção
176	1.500	frasco	Prednisolona 3mg/ml, frasco com 60ml, solução oral
177	20.000	frasco	Prednisona 20mg
178	20.000	comprimido	Prednisona 5mg
179	300	comprimido	Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável
180	10.000	ampola	Prometazina, cloridrato 25mg
181	500	comprimido	Retinol, acetato (Vit A) 50.000 UI + colecalciferol (Vit D) 10.000 UI, frasco com 20 ml, solução oral
182	50.000	frasco	Risperidona 1mg
183	1.000	comprimido	Risperidona 1mg/ml, frasco com 30 ml, solução oral
184	30.000	frasco	Risperidona 2 mg
185	35.000	comprimido	Sais de Reidratação – sachê com 27,9 g- pó p/ diluição
186	30	sachê	Salbutamol 10 mcg/ml – spray p/ inalação com 200 doses
187	300.000	frasco	Sertralina Cloridrato 50mg
188	1.000	comprimido	Simeticona 75 mg/ml, frasco com 15 ml, solução oral
189	700	frasco	Sulfadiazina de prata 10mg/g, bisnaga 30 g, creme
190	500	bisnaga	Sulfametoxazol+trimetropina 40+8mg, suspensão oral
191	15.000	frasco	Sulfametoxazol+trimetropina 400/80mg
192	500	comprimido	Sulfato ferroso 25 mg/ml, frasco com 30 ml, solução oral
193	60.000	frasco	Sulfato ferroso (40mg de ferro elementar)
194	200	comprimido	Sulfato de magnésio 50%, ampola com 10 ml, solução injetável
195	100	ampola	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável
196	300	ampola	Tobramicina 3 mg, frasco com 5 ml, solução oftálmica
197	60.000	frasco	Tramadol, Cloridrato 50mg



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

198	200	comprimido	Tramadol 50 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável
199	15.000	ampola	Varfarina 5mg
200	40.000	comprimido	Vitaminas do Complexo B
201	1.500	comprimido	Vitaminas do Complexo B 3mg/ML, ampola com 2 ml, solução injetável

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

4.1 – A justificativa técnica e econômica da escolha do fornecimento parcelado pode ser fundamentada em diversos aspectos, tais como:

4.1.1 - **Adequação à Demanda Variável** O fornecimento parcelado permite que os medicamentos sejam entregues conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e reduzindo o risco de vencimento de medicamentos. Isso é especialmente importante em situações de incerteza quanto ao consumo, como variações na demanda de medicamentos ao longo do ano.

4.1.2 – **Controle de Estoque:** A compra parcelada facilita o controle de estoque, garantindo que o município tenha sempre os medicamentos necessários à disposição, sem excessos que podem gerar desperdício ou perdas devido ao vencimento. Isso possibilita um gerenciamento mais eficiente e redução de custos com armazenamento.

4.1.3 - **Minimização de Perdas:** A compra parcelada reduz o risco de aquisição de grandes quantidades de medicamentos com prazo de validade muito longo, evitando perdas financeiras devido a produtos que vencem antes de serem utilizados.

4.1.4 – **Ajuste às Necessidades Reais:** O fornecimento parcelado permite que o município se ajuste de forma contínua às necessidades reais da população, sem comprometer grandes quantias de recursos de uma só vez. Isso é particularmente relevante para medicamentos com alta rotatividade ou que atendem a um número específico de pacientes.

4.1.5 - **Melhor Gestão de Recursos:** A contratação parcelada proporciona uma maior previsibilidade de custos ao longo do tempo, permitindo que o orçamento seja planejado de maneira mais eficaz e ajustado à realidade da demanda. O pagamento pode ser distribuído ao longo do período de fornecimento, facilitando o fluxo de caixa do município.

4.1.6- **Possibilidade de Negociação de Preços Menores:** Fornecedores podem oferecer condições de pagamento mais vantajosas (descontos por pagamento antecipado, por exemplo) no fornecimento parcelado. Além disso, a negociação contínua com os fornecedores ao longo do contrato pode resultar em melhores condições de preço à medida que o relacionamento se desenvolve.

4.1.7 - **Competitividade e Condições Favoráveis:** O fornecimento parcelado permite que o processo de licitação seja mais competitivo, pois possibilita que os fornecedores apresentem propostas mais ajustadas às necessidades específicas do município, levando em conta as quantidades e os prazos de entrega, o que pode resultar em uma negociação mais benéfica economicamente.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1.8 - **Economia com Transporte e Logística:** O fornecimento parcelado pode diminuir custos operacionais relacionados ao transporte e ao armazenamento, já que as entregas serão feitas de acordo com a necessidade real, reduzindo a quantidade de medicamentos armazenados de forma desnecessária e os custos associados a isso.

4.2 - Portanto, a contratação parcelada é uma medida estratégica que proporciona maior flexibilidade, controle orçamentário e eficiência na execução do serviço, atendendo às necessidades dos pacientes de forma contínua e com a garantia de que os recursos públicos serão empregados de forma responsável e ajustada à realidade da demanda.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

5.1 A estimativa do valor total da contratação para o fornecimento de medicamentos essenciais para o Fundo Municipal de Saúde de São João Batista considera a quantidade de medicamentos previstos para o período contratual, com base na demanda histórica de consumo e nas necessidades de saúde pública do município.

5.1.1 O valor estimado leva em conta os seguintes aspectos:

5.1.1.1 – **Quantidades Anuais ou Periódicas de Medicamentos:** Estimativa das quantidades de medicamentos necessários, com base no consumo dos últimos 12 meses ou projeção para o período de fornecimento.

5.1.1.2 - **Preços Unitários de Medicamentos:** Preços médios de mercado ou baseados em cotações realizadas junto aos fornecedores, incluindo todos os custos incidentes sobre a entrega e fornecimento.

5.1.1.3 - **Prazos e Condições de Pagamento:** Condições de pagamento acordadas e os impactos nas estimativas financeiras, incluindo descontos por pagamento antecipado ou por volumes maiores.

5.1.1.4 **Exemplo de Estimativa Total:**

Quantidade Estimada: 10.000 unidades/ano

Preço Unitário Estimado: R\$ 0,50

Valor Total Estimado: 10.000 x R\$ 0,50 = **R\$ 5.000,00.**

5.1.1.5 - Documentação de Suporte: Todos os documentos utilizados para embasar a estimativa do valor da contratação, incluindo as cotações de preços, planilhas de cálculo e demais documentos de suporte, devem ser compilados e organizados em anexo classificado, caso a administração opte por preservar o sigilo dos preços até a conclusão da licitação.

5.2 - É importante ressaltar que a estimativa do valor da contratação deve ser realizada com base em informações atualizadas e confiáveis, garantindo assim a precisão e transparência do processo de compra com fornecimento parcelado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

6.1 – A solução proposta para o fornecimento de medicamentos essenciais à farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC, envolve a **aquisição parcelada de medicamentos**, conforme as necessidades do município, através de um processo licitatório com **registro de preços**. A contratação terá como objetivo garantir a continuidade do fornecimento de medicamentos indispensáveis para a manutenção da saúde da população local, promovendo a **regularidade no abastecimento** e a **qualidade do atendimento** nas unidades de saúde.

6.1.1 - Descrição da Solução:

6.1.1.1 - A solução proposta consiste no registro de preço para futura aquisição parcelada de medicamentos conforme a necessidade do município.

6.1.1.2 - Exigências de Qualidade:

6.1.1.3 - Todos os materiais/produtos/serviços fornecidos devem atender a padrões mínimos de qualidade, conforme especificações técnicas e normas vigentes. Deve-se garantir que os materiais/produtos/serviços sejam de origem comprovada e livres de defeitos que comprometam sua funcionalidade e durabilidade.

6.1.2 - Prazos de Entrega:

6.1.2.1 - Os prazos de entrega dos materiais/produtos/serviços parcelados devem estar alinhados com a necessidade da administração municipal conforme a demanda. Qualquer atraso no fornecimento deve ser comunicado e justificado pelo fornecedor.

6.1.1.4 – Condições de armazenamento e transporte: Além da manutenção regular dos veículos, a empresa contratada será responsável por oferecer suporte técnico sempre que necessário, especialmente em situações que envolvam o transporte de pacientes com condições de saúde específicas, que podem exigir veículos adaptados ou cuidados adicionais durante o percurso. A empresa deverá disponibilizar um canal de comunicação para a administração pública, que permita o reporte de qualquer falha ou incidente, e se comprometerá a resolver essas questões de forma ágil, para garantir a continuidade do serviço e o atendimento adequado às necessidades dos pacientes.

6.1.4 - Garantias:

6.1.4.1 - Deve ser exigida garantia dos materiais/produtos/serviços, conforme especificado em contrato. As garantias devem cobrir defeitos de fabricação, durabilidade dos materiais e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

6.1.4.2 - Os fornecedores deverão assegurar que os medicamentos sejam armazenados e transportados em condições que preservem sua **integridade e eficácia**, obedecendo às normas da **ANVISA** e aos requisitos sanitários exigidos para medicamentos.

6.1.4.3 - Em caso de fornecimento de medicamentos com **prazo de validade vencido** ou com **dano evidente** (como embalagens danificadas ou comprometidas), o fornecedor será obrigado a realizar a **substituição imediata**, sem custos para o município.

6.1.5 - Procedimentos de Recebimento e Aceitação:

6.1.5.1 - Os materiais/produtos/serviços fornecidos devem passar por procedimentos de recebimento e aceitação pela instituição contratante. Isso inclui a realização de inspeções



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

para verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas e a qualidade esperada.

6.1.6 - Registros e Documentação:

6.1.6.1 - Deve ser mantido um registro detalhado de todos os materiais/produtos/serviços, incluindo datas de entrega, quantidades, especificações técnicas, documentos fiscais e de garantia. Essa documentação deve ser disponibilizada para fins de controle e auditoria.

6.2 - Essas são algumas das principais exigências relacionadas à solução como um todo, incluindo a manutenção e assistência técnica, para a aquisição de materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado. É essencial que essas exigências sejam detalhadas de forma clara e objetiva no edital de licitação ou contrato, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos e a qualidade dos materiais fornecidos ao longo do projeto.

7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A escolha pelo parcelamento da aquisição de medicamentos para farmácia básica do município é justificada por uma série de fatores que visam garantir a flexibilidade operacional, o controle orçamentário e a eficiência na execução do serviço. A seguir, estão detalhadas as principais justificativas para adotar esse modelo:

7.1.1. Variação Sazonal na Demanda de Medicamentos: Ao realizar compras em parcelas, o município pode controlar melhor o estoque de medicamentos e garantir que os produtos não fiquem armazenados por longos períodos. Medicamentos com prazo de validade mais curto ou menor demanda pode ser adquiridos em quantidades menores, o que ajuda a minimizar o risco de **perda por vencimento**.

7.1.2 Evita o Desperdício de Medicamentos: Ao realizar compras em parcelas, o município pode controlar melhor o estoque de medicamentos e garantir que os produtos não fiquem armazenados por longos períodos. Medicamentos com prazo de validade mais curto ou menor demanda podem ser adquiridos em quantidades menores, o que ajuda a minimizar o risco de **perda por vencimento**.

7.1.3 Ajuste no Fluxo de Caixa: O parcelamento da contratação possibilita que o município distribua o pagamento dos medicamentos ao longo do tempo, de acordo com a demanda real. Isso facilita o planejamento orçamentário e a gestão do fluxo de caixa, evitando o comprometimento de grandes quantias de recursos financeiros de uma só vez e permitindo melhor controle das finanças públicas.

7.1.4 Fornecimento Contínuo e Ágil: O parcelamento pode ser essencial para garantir que os medicamentos necessários sejam entregues conforme a demanda. Caso haja um aumento inesperado na demanda ou uma emergência de saúde pública, a contratação parcelada permite a reposição rápida de medicamentos essenciais sem a necessidade de grandes aquisições iniciais.

7.1.5 Abertura para Propostas Mais Competitivas: O parcelamento também pode fomentar a competitividade entre os fornecedores, pois possibilita que pequenos fornecedores participem, oferecendo quantidades específicas de medicamentos com preços ajustados à demanda.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

8.1 - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para contratação desse serviço.

8.1.1 - Economicidade:

8.1.1.1 - Redução de Custos: Espera-se que o parcelamento da contratação resulte em uma distribuição mais eficiente dos gastos ao longo do tempo, permitindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma mais equilibrada e evitando impactos negativos no fluxo de caixa da instituição contratante.

8.1.1.2 - Negociação de Melhores Condições: Ao parcelar a contratação, a instituição contratante pode ter maior poder de negociação com os fornecedores, possibilitando a obtenção de descontos por volume, prazos de pagamento mais favoráveis e condições mais vantajosas em relação aos preços.

8.1.2 - Aproveitamento dos Recursos Humanos:

8.1.2.1 - Melhor Planejamento e Coordenação: O parcelamento da contratação permite um melhor planejamento e coordenação das atividades relacionadas a contratação desses serviços.

8.1.2.2 - Redução de Sobrecargas: Evita-se sobrecarregar a equipe responsável pela gestão de transporte.

8.1.3 - Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

8.1.3.1 - Melhor Alocação de Recursos: O parcelamento da contratação permite uma melhor alocação dos recursos financeiros disponíveis ao longo do tempo, evitando comprometer excessivamente o orçamento da instituição contratante em uma única vez e garantindo que os recursos estejam disponíveis conforme necessário ao longo da execução do projeto.

8.1.3.2 - Redução de Custos Financeiros: Ao negociar condições de pagamento mais favoráveis com os fornecedores, como prazos estendidos ou pagamento conforme o progresso da obra, é possível reduzir os custos financeiros associados à contratação, contribuindo para uma maior eficiência financeira.

8.2 - Em resumo, o parcelamento da contratação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes fora do município com fornecimento parcelado visa otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo uma execução mais eficiente e econômica do serviço contratado.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

9.1 - Antes da celebração do contrato para a aquisição dos materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado, a administração deve adotar uma série de providências,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Aqui estão algumas das principais providências a serem consideradas:

9.1.1 - Elaboração de Termo de Referência ou Edital:

9.1.1.1 - É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Edital que estabeleça claramente as especificações técnicas dos materiais/produtos/serviços, as condições de fornecimento parcelado, os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de entrega, as formas de pagamento, entre outros aspectos relevantes.

9.1.2 - Identificação de Necessidades de Capacitação:

9.1.3 - Realize uma análise das competências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato de aquisição dos materiais/produtos/serviços. Identifique as lacunas de conhecimento e habilidades entre os servidores ou empregados envolvidos no processo.

9.1.2 - Programa de Capacitação:

9.1.2.1 - Desenvolva um programa de capacitação específico para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. O programa deve abordar temas como legislação de contratos, procedimentos de fiscalização, gestão de estoque, qualidade dos materiais, entre outros.

9.1.3 - Treinamento Específico:

9.1.3.1 - Realize treinamentos específicos sobre as características técnicas dos materiais/produtos/serviços a serem adquiridos, os procedimentos de recebimento e aceitação dos materiais, as normas de segurança e qualidade, entre outros aspectos relevantes para o cumprimento do contrato.

9.2 - Realize avaliações periódicas do desempenho dos servidores ou empregados após a capacitação, identificando áreas de melhoria e fornecendo feedback construtivo para o aprimoramento contínuo.

9.3 - Ao adotar essas providências, a administração estará melhor preparada para fiscalizar e gerir o contrato de aquisição dos materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos no processo de contratação

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1 - Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto.

11 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

11.1 - A **descrição dos possíveis impactos ambientais** e as respectivas **medidas mitigadoras** são essenciais para garantir que a contratação e a execução do fornecimento de medicamentos para o **Fundo Municipal de Saúde de São João Batista** estejam em conformidade com os princípios de **sustentabilidade ambiental** e **responsabilidade social**. A seguir, apresento uma análise dos impactos ambientais e as medidas mitigadoras aplicáveis, incluindo os requisitos de baixo consumo de energia, uso eficiente de recursos e logística reversa para descarte adequado de resíduos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.1.2 - **Desperdício de Medicamentos:** A aquisição de medicamentos em grande quantidade pode resultar no **desperdício** de produtos que não são consumidos dentro do prazo de validade, gerando um impacto ambiental negativo devido ao descarte inadequado de medicamentos vencidos.

11.1.3 - **Consumo de Combustível e Energia:** O consumo de combustíveis fósseis nos veículos pode gerar impacto no consumo de energia e contribuir para o esgotamento de recursos naturais não renováveis. Para mitigar esse impacto, a empresa deverá realizar treinamentos periódicos com os motoristas para que adotem práticas de direção eficiente, como acelerações suaves e redução de velocidade, contribuindo para a redução do consumo de combustível. O **parcelamento das compras** pode ajudar a reduzir esse impacto, uma vez que permite ajustar o fornecimento à demanda real. Além disso, a **gestão eficiente do estoque** e o **monitoramento da validade** dos medicamentos são essenciais para evitar o vencimento e desperdício. A **capacitação contínua** da equipe responsável pelo controle de medicamentos pode ajudar a melhorar a rotatividade dos produtos.

11.1.4 - **Uso de Plásticos e Embalagens:** Muitos medicamentos vêm embalados em materiais plásticos e outros materiais não biodegradáveis, que podem gerar **impacto ambiental significativo** no caso de descarte inadequado. Exigir que os fornecedores de medicamentos adotem **embalagens sustentáveis**, preferencialmente **biodegradáveis ou recicláveis**. Além disso, é importante implementar **procedimentos de descarte adequado** de resíduos e **orientações sobre a correta separação** dos materiais recicláveis nas unidades de saúde.

11.1.5 - **Consumo de Energia:** O processo de **transporte e armazenamento** de medicamentos pode resultar em **alto consumo de energia**, especialmente quando é necessário refrigerar ou armazenar produtos em condições especiais. Exigir que os fornecedores utilizem veículos de transporte **energicamente eficientes e infraestruturas** que utilizem **fontes de energia renovável** ou soluções de **baixo consumo energético** para armazenagem de medicamentos (como equipamentos com **eficiência energética** para refrigeração).

11.2 - Ao implementar essas medidas mitigadoras, os impactos ambientais da contratação da prestação desse serviço podem ser reduzidos significativamente, contribuindo para a construção de edifícios mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

12 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

12.1 – A presente contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual - LOA, que prevê despesas com aquisição de material e prestação de serviços para manutenção dos equipamentos de saúde.

12.1 – Já em relação ao previsto no § 1º, inc. II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pública não elaborou o Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2025



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13 – MAPA DE RISCO

RISCO 01 - NÃO ACEITE DE PROPOSTA/ INABILITAÇÃO DE LICITANTE	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Especificar detalhadamente o objeto e adequar as exigências de habilitação	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Convocação do próximo licitante
Responsável	Pregoeiro
RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021
Responsável	Equipe de planejamento da contratação e demais setores envolvidos na contratação
RISCO 03 - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso no início e na execução dos serviços Não entrega dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviço	Gestor do Contrato
Fiscalização preventiva e ostensiva da	Fiscal do Contrato



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

execução	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitação de abertura do processo sancionatório	Gestão do Contrato
Não prorrogação do contrato	Gestão do Contrato
RISCO 04 - BAIXA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Objeto licitado apresentar defeitos após recebido
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Prever no edital exigência de qualificação técnica necessária para a contratação, com apresentação de atestado e comprovação de equipe técnica qualificada	Equipe de planejamento da contratação
Prever no edital prazos de atendimento do chamado e de resolução do problema	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Prever no edital a aplicação das sanções contratuais e se necessário, rescindir o contrato ou não o prorrogar	Fiscal do Contrato

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

14.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

14.2 - Diante do exposto, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação pretendida

São João Batista, 07 de fevereiro de 2025.

Priscila Baron

Diretora de Departamento Operacional

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas

Marcos Marcelino
Secretário Municipal de Saúde